



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 08		ATA DE REUNIÃO	
Reunião COGEST	Data	27 de fevereiro de 2019	
	Hora	9h às 12h30	
	Local	Sala de Reunião da Presidência	
Nome/Unidade dos Participantes			
Antônio Nascimento - Diretor-Geral em exercício			
Jane Leite - Secretária da SJ			
Robson Rodrigues - Secretário da SOF			
George Maciel - Secretário da STIC			
Fábia Lira - Assessora da ASPLAN			
Isabela Barros- Secretária da SA em exercício			
Fabiana Siqueira - Assessora-Chefe da CRE em exercício			
Ruy Rattacaso - Secretário de Controle Interno			
Katharina Plácido - Assessora-Chefe da Presidência			
Mlexner Romeiro - STIC			
1- Tópicos da Pauta			
Pauta	Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação		
1 - ENTIC-JUD (Pronunciamento 0828618 – SEI 0028908- 19.2018.6.17.8000)	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação dos resultados da execução do Plano de Trabalho ENTIC-JUD (ANEXO III), deliberando-se que na próxima reunião do COGEST (12/3/2019) serão definidos novos prazos para os itens 2.7 (SJ), 4.1(SGP) e 4.2(SGP) do cronograma.		
	<ul style="list-style-type: none">• A STIC apresentou a planilha para priorização dos sistemas (Anexo II);• As seguintes propostas da STIC foram aprovadas pelo COGEST:<ul style="list-style-type: none">◦ um prazo máximo para desenvolvimento de sistema de 12 meses (da especificação à última entrega), período durante o qual a unidade solicitante terá que definir os requisitos prioritários;		

<p>2 - Priorização de Sistemas</p>	<ul style="list-style-type: none"> ◦ cada Unidade irá definir, no máximo, dois sistemas simultaneamente para o ranking de priorização, devendo informar à STIC, através de email, até 15/3/2019; ◦ a partir do ranking redefinido que será publicado em 19/3/2019, as unidades que demonstrarem interesse serão incluídas em fila de implantação utilizando soluções existentes em catálogo da JE ou prospectadas pelas próprias unidade, informando à STIC, através de e-mail, até 29/03/2019. A STIC disponibilizará meio para que a Unidade solicitante avalie o aproveitamento do sistema, que, caso aprovado, seria implantado sem ajustes e a Unidade apenas poderá solicitar evolutiva depois de um ano de utilização do Sistema; • A SGP deverá formalizar (preenchimento da planilha de solicitação e submeter à aprovação) a solicitação do projeto Ajuste no Sistema para eSocial até 15/3/2019; • A STIC destaca que há sistemas que foram desenvolvidos e não estão sendo utilizados; • A SOF, ASPLAN e STIC irão se reunir em 12/3/2019, às 9h00, na sala 105, para deliberar sobre o SIGO (próximo sistema a ser desenvolvido); • O Sistema de Controle de Pagamento será incorporado ao SIGO; • A ASPLAN solicitou a retirada do SIMPLA e do Sistema para Gestão de Controle de Documentos e Processos e manteve o Sistema para Gerenciamento de Indicadores (BI).
<p>3 - Monitores de 25" - distribuição - priorização</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Deliberou-se que a partir desta data, as solicitações de 2º monitor, na sede, serão atendidas através de monitores <i>ultrawide</i> 25".
<p>4 - Chamado solicitando a troca da impressora</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A STIC está realizando estudo para implantação do sistema de <i>outsour</i>ce de impressão; • A STIC informou que não há impressoras disponíveis para substituição quando da indisponibilidade de toner.
<p>Pauta</p>	<p>Governança da Contratações - Gerenciamento do PCI 2019</p>
<p>E PCI</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A SOF apresentou relatório de desempenho

<p align="center">5 - PCI - Gerenciamento de dados /indicador operacional</p>	<p>(competência janeiro 2019) do PCI (ANEXO I), incluindo a criação de um indicador operacional para medir o índice de cumprimento mensal de prazos do planejamento de contratações.</p>
<p>6 - Aquisição de contêineres customizados – SEI - 0005657-35.2019.6.17.8000</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A SOF explicou que o orçamento para o CPD não precisará ser submetido ao Congresso Nacional e poderá ser solicitado via Portaria; • A SOF informou que contabilmente a contratação dos <i>containners</i> será classificada como aquisição de equipamentos.
<p>7 - Relatório de alteração/ Inclusão de Contratação SEI principal 00011247-27</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O COGEST homologou os pedidos de alteração/inclusão dos seguintes SEIs correlacionados ao SEI principal: <ul style="list-style-type: none"> ◦ 0005657-35; ◦ 000659-03; ◦ 0005978-70; ◦ 0006034-06 ◦ 0006027-14; ◦ 0006037-58; ◦ 0006298-23. • Serão submetidos à apreciação futura do COGEST os pedidos dos seguintes SEIs correlacionados ao SEI principal: <ul style="list-style-type: none"> ◦ 0006365-85; ◦ 0006399-60; ◦ 0006428-13
<p align="center">Pauta</p>	<p align="center">Gestão Orçamentária e Financeira - Créditos Adicionais</p>
<p>8 - Execução do orçamento 2019 SEI 0005382-86</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A SOF apresentou, para ciência, o relatório de solicitações de créditos adicionais e respectivas fontes de recursos. (ANEXO IV).
<p align="center">Pauta</p>	<p align="center">Governança de Pessoas</p>
<p>9 - Incluir o tema: Combate à prática de assédio moral no Curso de Gestores</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovada pelo COGEST a inclusão da referida temática.
<p>10 - Portaria Pesquisa de Clima Organizacional</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A SGP apresentou a minuta da Portaria sobre pesquisa de clima organizacional (ANEXO V); • Será inserida na minuta dispositivo que contemplará consulta às unidades quanto às



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIA HELENA DE ALBUQUERQUE LIRA, Analista Judiciário(a)**, em 07/03/2019, às 09:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Secretário(a) em Exercício**, em 07/03/2019, às 10:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA MAIA GOMES RIBEIRO SIQUEIRA, Assessor(a) Chefe**, em 08/03/2019, às 09:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 11/03/2019, às 13:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0843346** e o código CRC **E926A75E**.

2019

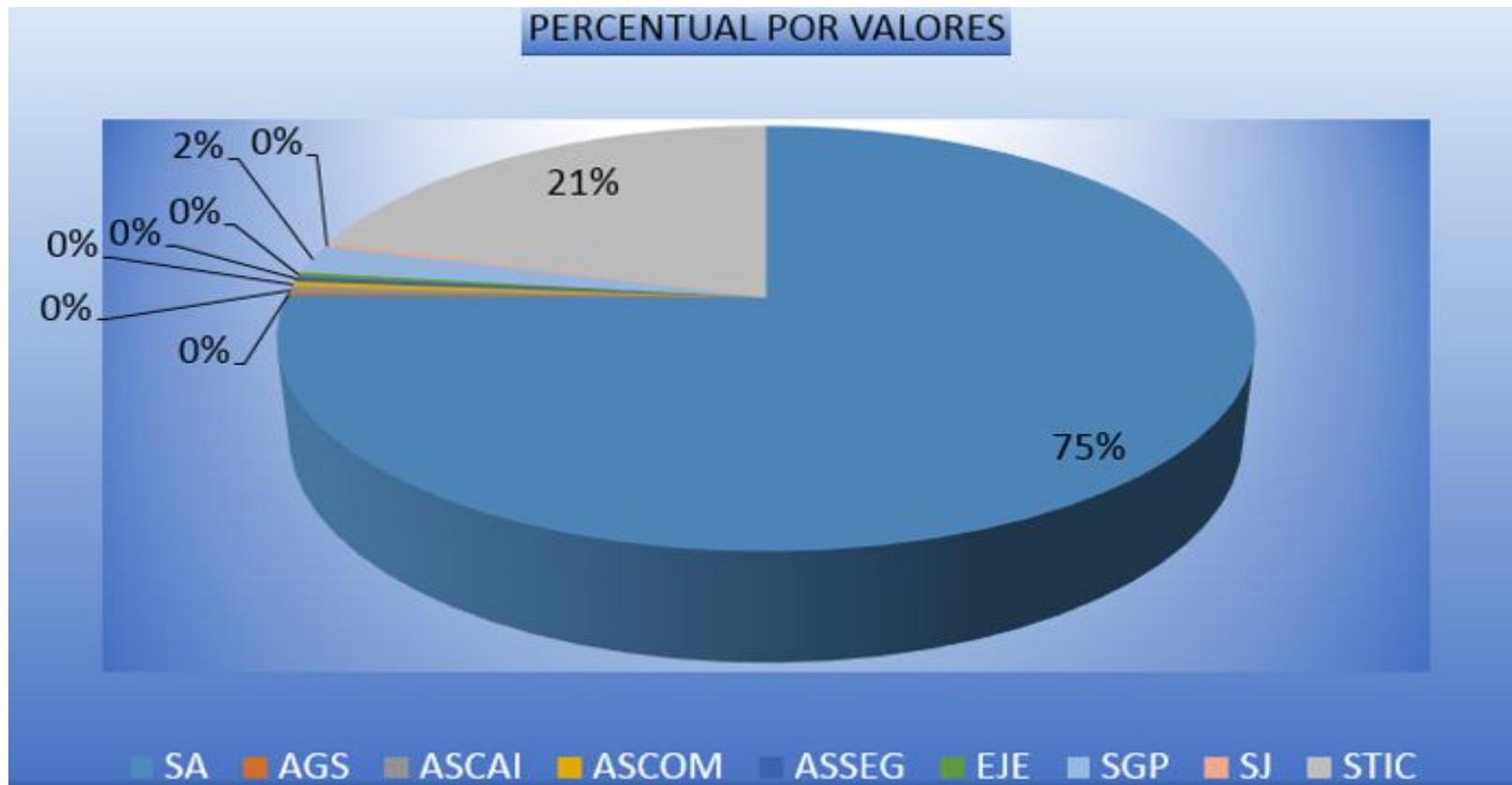
Gerenciamento do Plano de Contratações Institucionais – Análise Gerencial - Janeiro

TOTAL DE ITENS NO PCI (QUANTITATIVO E VALORES) *INCLUI VALORES DO PAC

Por Valores (R\$)

UG	VALORES (R\$)
SA	21.093.281,78
AGS	59.854,39
ASCAI	130.303,50
ASCOM	112.775,00
ASSEG	205.000,00
EJE	102.113,00
SGP	624.639,95
SJ	67.500,00
STIC	5.789.757,21
TOTAL	28.185.224,83

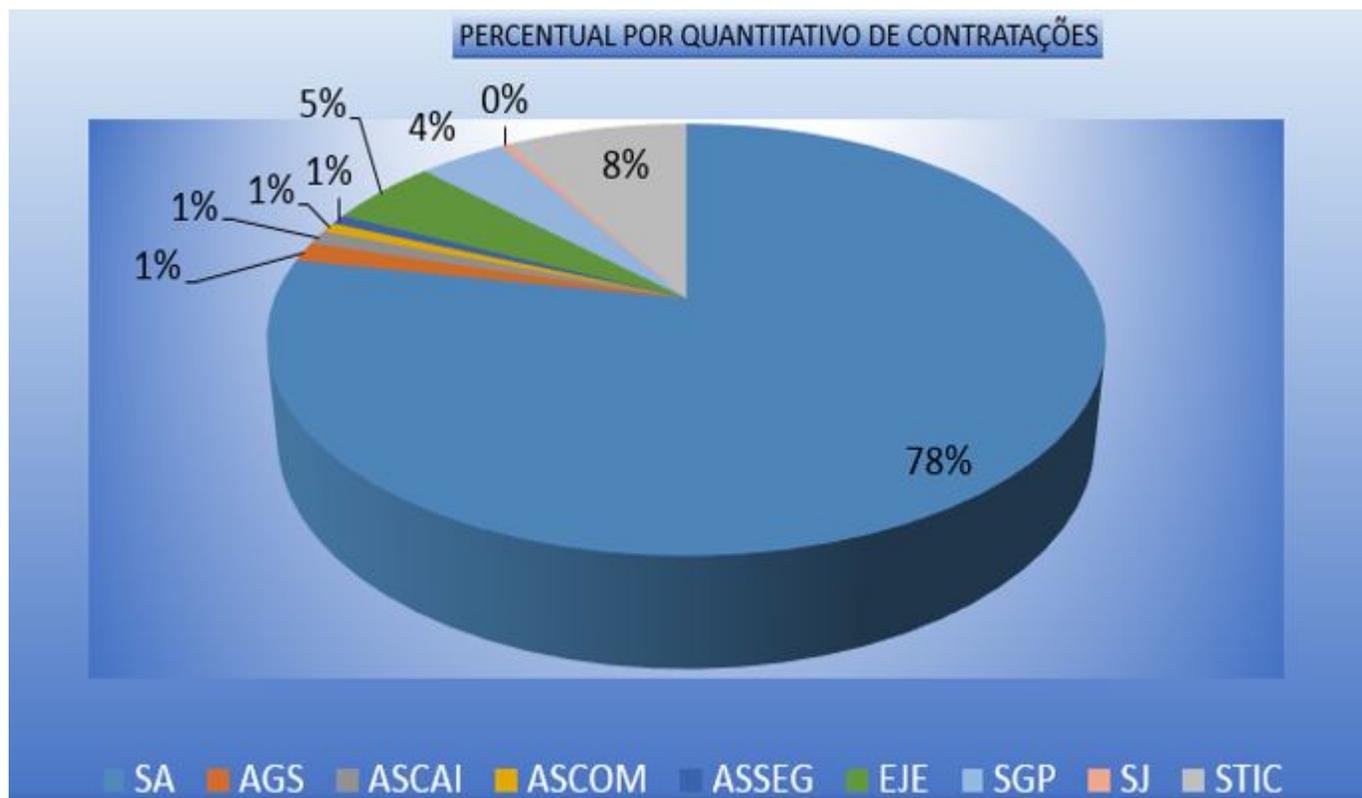
TOTAL DE ITENS - Por Valores (R\$)



TOTAL DE ITENS - Por número de contratações

UG	Nº DE CONTRATAÇÕES
SA	213
AGS	4
ASCAI	3
ASCOM	2
ASSEG	2
EJE	14
SGP	11
SJ	1
STIC	23
TOTAL	274

TOTAL DE ITENS - Por número de contratações



ANÁLISE POR FAIXA DE RISCO

ALTO IMPACTO – 20GP

20GP: contratações com valor estimado acima de R\$ 180.061,60

UG	POR VALORES (R\$)
SA	14.427.930,30
STIC	5.039.352,68
SGP	184.324,85
TOTAL	19.651.607,83

ALTO IMPACTO- 20GP



ALTO IMPACTO - 20GP

UG	QUANTITATIVO	DESEMPENHO
SA	24	77%
STIC	6	19%
SGP	1	3%
TOTAL	31	100%

ALTO IMPACTO- 20GP



ALTO IMPACTO – CAPACITAÇÃO – INCLUI PAC

contratações com valor estimado acima de R\$ 16.565,18

UG	POR VALORES(R\$)	DESEMPENHO
SGP	283.929,70	86%
EJE	47.884,00	14%
TOTAL	331.813,70	100%

ALTO IMPACTO - CAPACITAÇÃO - INCLUI PAC



ALTO IMPACTO - CAPACITAÇÃO - INCLUI PAC

UG	QUANTITATIVO	DESEMPENHO
SGP	3	60%
EJE	2	40%
TOTAL	5	100%

ALTO IMPACTO – CAPACITAÇÃO – INCLUI PAC



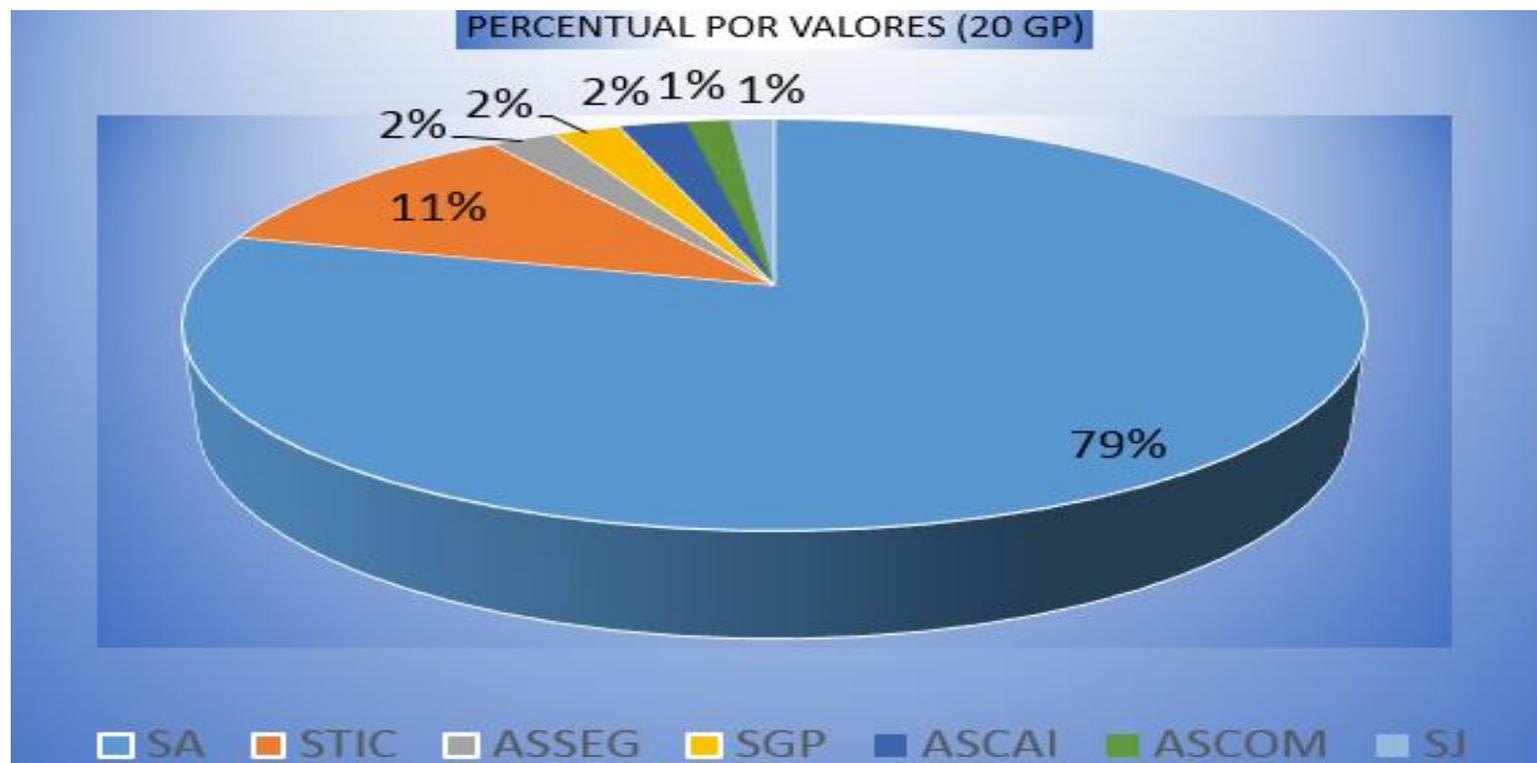
MÉDIO IMPACTO – 20 GP

20GP: contratações com valor estimado R\$ 60.020,53 e R\$ 180.061,60

UG	VALORES(R\$)	DESEMPENHO
SA	3.583.104,33	79%
STIC	515.854,38	11%
ASSEG	100.000,00	2%
SGP	100.000,00	2%
ASCAI	101.169,98	2%
ASCOM	63.791,00	1%
SJ	67.500,00	1%
TOTAL	4.531.419,69	100%

MÉDIO IMPACTO – 20 GP

20GP: contratações com valor estimado R\$ 60.020,53 e R\$ 180.061,60



MÉDIO IMPACTO – 20 GP

20GP: contratações com valor estimado R\$ 60.020,53 e R\$ 180.061,60

UG	QUANTITATIVO	DESEMPENHO
SA	37	79%
STIC	5	11%
ASSEG	1	2%
SGP	1	2%
ASCAI	1	2%
ASCOM	1	1%
SJ	1	1%
TOTAL	47	100%

MÉDIO IMPACTO – 20 GP

20GP: contratações com valor estimado R\$ 60.020,53 e R\$ 180.061,60



MÉDIO IMPACTO – CAPACITAÇÃO

20GP: contratações com valor estimado entre R\$ 8.282,59 e R\$ 16.565,18

DADO INEXISTENTE

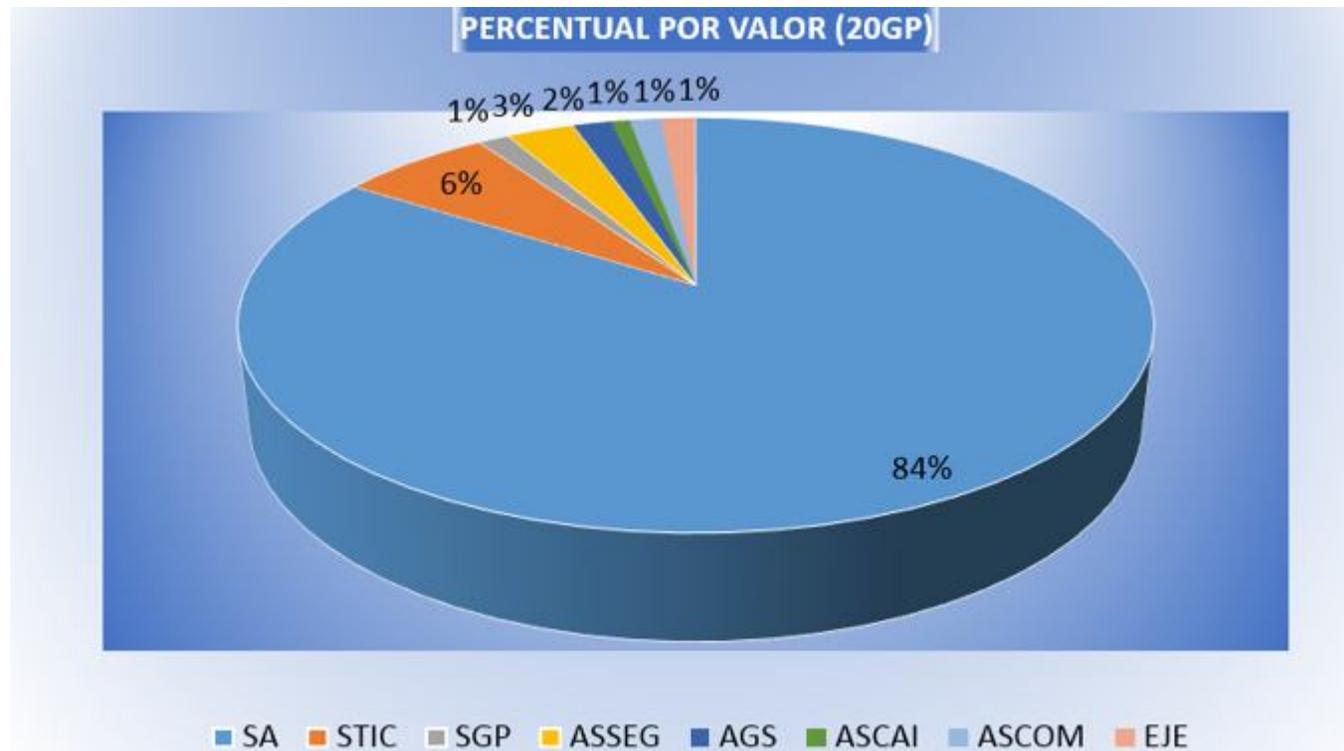
BAIXO IMPACTO – 20 GP

20GP: contratações com valor estimado até R\$ 60.020,53

UG	VALORES(R\$)	DESEMPENHO
SA	3.082.247,15	84%
STIC	234.550,15	6%
SGP	48.385,40	1%
ASSEG	105.000,00	3%
AGS	59.854,39	2%
ASCAI	29.133,52	1%
ASCOM	48.984,00	1%
EJE	54.229,00	1%

BAIXO IMPACTO-20GP

20GP: contratações com valor estimado até R\$ 60.020,53



BAIXO IMPACTO-20GP

20GP: contratações com valor estimado até R\$ 60.020,53

UG	QUANTITATIVO	DESEMPENHO
SA	152	79%
STIC	10	5%
SGP	7	4%
ASSEG	2	1%
AGS	4	2%
ASCAI	2	1%
ASCOM	1	1%
EJE	14	7%
TOTAL	192	100%

BAIXO IMPACTO-20GP

20GP: contratações com valor estimado até R\$ 60.020,53



BAIXO IMPACTO-CAPACITAÇÃO

CAPACITAÇÃO: contratações com valor estimado até R\$ 8.282,59

UG	NÚMERO DE CONTRATAÇÕES	VALOR(R\$)
SGP	1	8.000,00
EJE	0	0,00

INDICADOR PCI/SOF 01

Índice de Cumprimento Mensal de Prazos do Planejamento de Contratações

FINALIDADE: Mensurar o percentual do total de prazos

- Cumpridos
- Descumpridos
- Alterados
- Cumpridos mediante alteração
 - Em relação aos previstos mensalmente no PCI

INDICADOR PCI/SOF 01

Índice de Cumprimento Mensal de Prazos do Planejamento de Contratações

META

- PRAZOS CUMPRIDOS: 90%
(QUANTO MAIOR, MELHOR)
- PRAZOS DESCUMPRIDOS: 5%
(QUANTO MENOR, MELHOR)
- PRAZOS ALTERADOS: 5%
(QUANTO MENOR, MELHOR)

INDICADOR PCI/SOF 01 Índice de Cumprimento Mensal de Prazos do Planejamento de Contratações

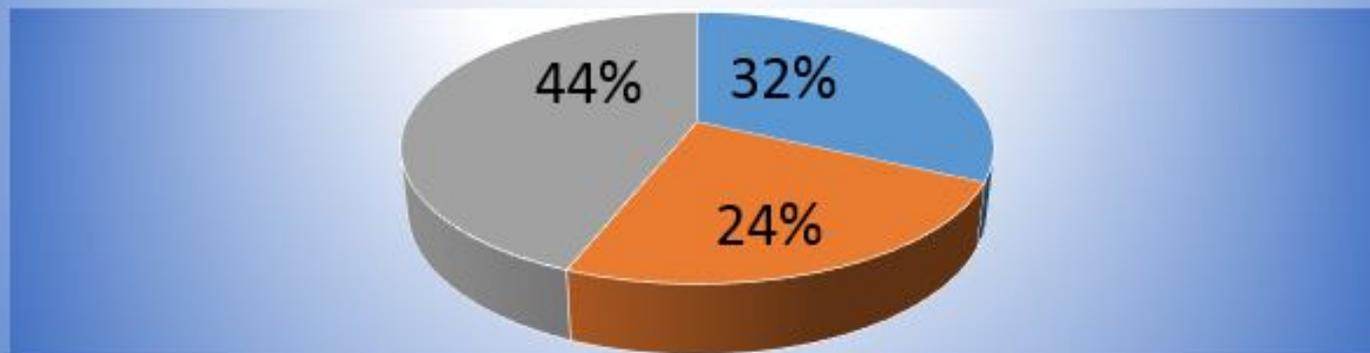
DESEMPENHO MÉDIO

PRAZOS	CUMPRIDOS	DESCUMPRIDOS	ALTERADOS
DESEMPENHO	32%	24%	44%
META	90%	5%	5%

INDICADOR PCI/SOF 01 Índice de Cumprimento Mensal de Prazos do Planejamento de Contratações

DESEMPENHO MÉDIO

Meta cumpridos: 90% Meta Descumpridos: 5% Meta Alterados: 5%



■ CUMPRIDOS ■ DESCUMPRIDOS ■ ALTERADOS

INDICADOR PCI/SOF 01

Índice de Cumprimento Mensal de Prazos do Planejamento de Contratações

DESEMPENHO INDIVIDUAL

UG	TOTAL PRAZOS JANEIRO	PC	PD	PA
SA	18	7	4	7
STIC	3	1	0	2
AGS	2	0	2	0
ASSEG	2	0	0	2

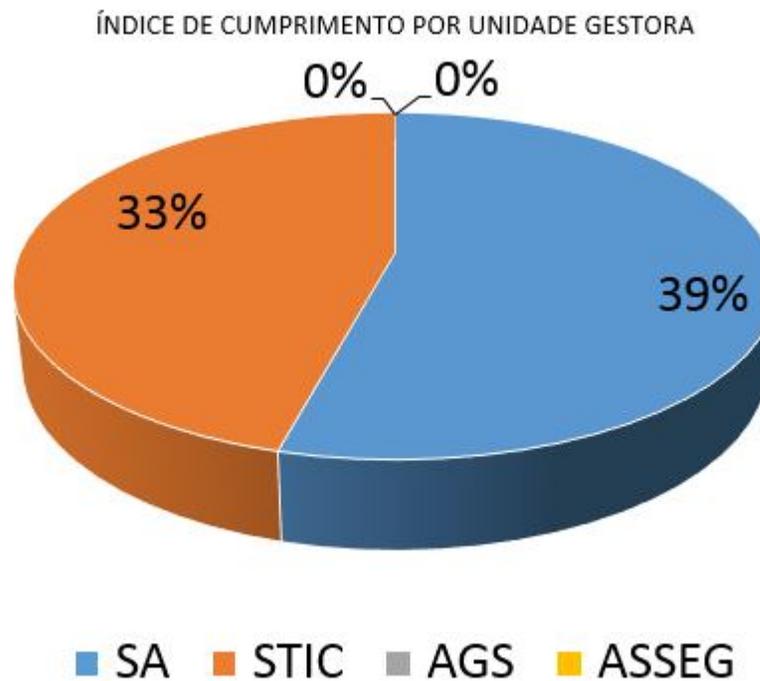
INDICADOR PCI/SOF 01

Índice de Cumprimento Mensal de Prazos do Planejamento de Contratações

DESEMPENHO INDIVIDUAL

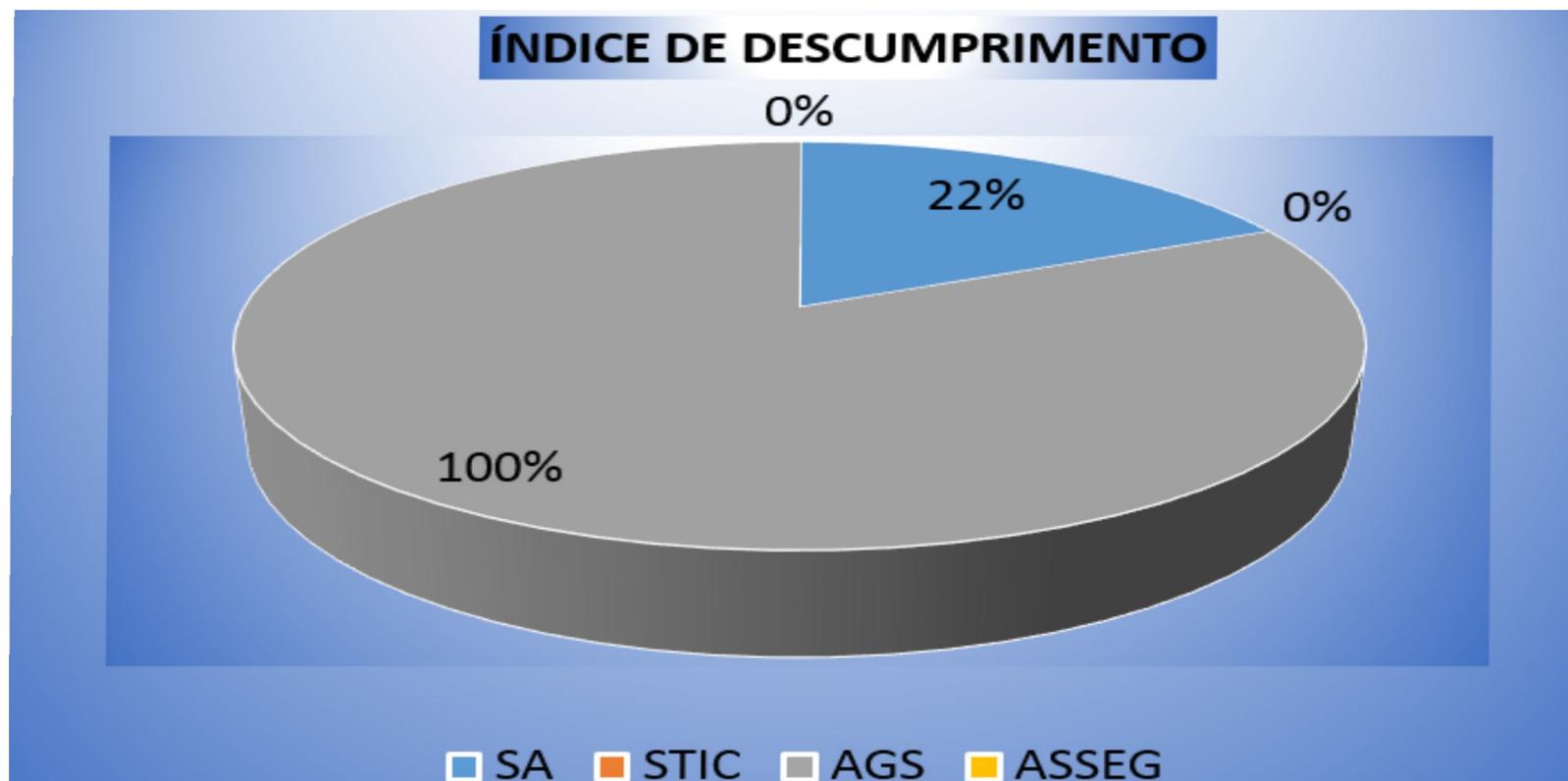
UG	CUMPRIMENTO	DESCUMPRIMENTO	ALTERAÇÃO
SA	39%	22%	39%
STIC	33%	0%	67%
AGS	0%	100%	0%
ASSEG	0%	0%	100%

INDICADOR PCI/SOF 01 Índice de Cumprimento Mensal de Prazos do Planejamento de Contratações

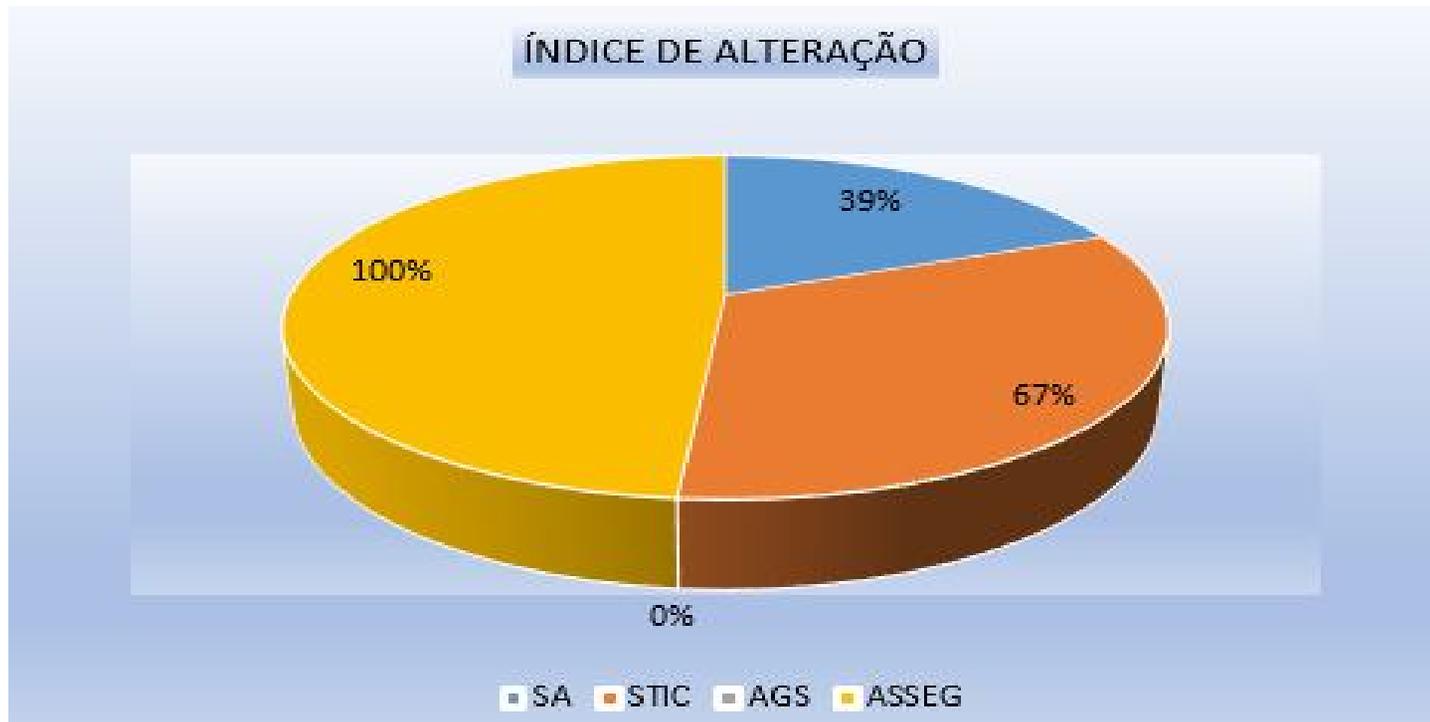


INDICADOR PCI/SOF 01

Índice de Cumprimento Mensal de Prazos do Planejamento de Contratações



INDICADOR PCI/SOF 01 Índice de Cumprimento Mensal de Prazos do Planejamento de Contratações



Planilha de Priorização de Sistemas - COGEST

Projetos	Finalidade	Status	Solicitante	Critérios												Scores	
				Atende a determinação legal ou administrativa	Planejamento estratégico	Relaciona-se com o processo eleitoral	Período de espera no ranking	Clientes que usarão o sistema	Tecnologia	Impacto ambiental	Unidade solicitante	Criado por GT com participação do TRE	Projetos nos últimos 24 meses	Custo orçamentário	Colabora para otimização de recursos		
1	Unificação do SUPRE e SAPE	EM ANDAMENTO	STIC	1	2	2	2	2	2	2	1	2	0	1	1	2	193
2	Piloto para implementação de solução mobile (APP)	EM ANDAMENTO	STIC	0	2	1	2	3	2	1	1	0	1	2	2	2	171
3	Novas funcionalidades para o portal do servidor na WEB (Espaço Servidor semelhante ao do TSE)	EM ANDAMENTO	SGP	0	2	0	3	2	2	1	1	0	2	1	2	162	
4	Sistema de Juízes – SIGMA	EM ANDAMENTO	SGP	1	0	1	2	1	2	1	1	0	2	1	2	138	
5	Ajustes nos sistemas para atendimento ao eSocial	AGUARDANDO FORMALIZAÇÃO (envio do formulário de solicitação pela SGP)	SGP														
6	AudiTSE	EM ANDAMENTO	SCI	2	1	0	0	1	1	1	1	0	2	1	1	107	
7	Sistema de Planejamento e Acompanhamento da Execução Orçamentária	PRIORIZADO	SOF	2	2	1	3	1	2	1	1	0	2	1	2	198	

Planilha de Priorização de Sistemas - COGEST

Projetos	Finalidade	Status	Solicitante	Critérios											Scores	
				Atende a determinação legal ou administrativa	Planejamento estratégico	Relaciona-se com o processo eleitoral	Período de espera no ranking	Clientes que usarão o sistema	Tecnologia	Impacto ambiental	Unidade solicitante	Criado por GT com participação do TRE	Projetos nos últimos 24 meses	Custo orçamentário		Colabora para otimização de recursos
8	CONDIRF ou outro que atenda a demanda	PRIORIZADO	SOF	1	1	1	0	1	1	1	1	0	3	1	0	107
9	SIGHE	PRIORIZADO	SGP													
10	SIMPLA - acompanhamento de iniciativas estratégicas		ASPLAN	2	2	1	1	1	2	1	3	1	1	1	2	185
11	Gestão de Controle de Documentos e Processos		ASPLAN	2	1	2	1	2	2	1	3	0	1	0	2	179
12	Software de Compras		SA	2	1	1	2	3	1	1	1	0	2	1	2	177
14	Ferramenta de Business Intelligence		SOCIOAMB	2	1	1	2	2	1	1	1	0	3	0	2	168

Planilha de Priorização de Sistemas - COGEST

Projetos	Finalidade	Status	Solicitante	Critérios											Scores	
				Atende a determinação legal ou administrativa	Planejamento estratégico	Relaciona-se com o processo eleitoral	Período de espera no ranking	Clientes que usarão o sistema	Tecnologia	Impacto ambiental	Unidade solicitante	Criado por GT com participação do TRE	Projetos nos últimos 24 meses	Custo orçamentário		Colabora para otimização de recursos
15	Sistema de Atenção à Saúde do Servidor		SGP	2	1	0	2	2	2	1	1	0	2	1	2	162
16	Sistema de Gestão por Competências		SGP	2	1	1	1	2	1	1	1	0	2	2	2	160
17	Sistema de Gerenciamento de Imóveis		SA	2	1	1	2	2	0	1	1	0	2	1	2	159
18	DÍÁRIAS – manutenção evolutiva		SGP	2	0	1	2	1	2	1	1	0	2	1	2	153
19	Sistema para geração dos indicadores de gestão		ASPLAN	0	1	0	2	2	2	1	3	0	1	1	2	141

Planilha de Priorização de Sistemas - COGEST

Projetos	Finalidade	Status	Solicitante	Critérios											Scores	
				Atende a determinação legal ou administrativa	Planejamento estratégico	Relaciona-se com o processo eleitoral	Período de espera no ranking	Clientes que usarão o sistema	Tecnologia	Impacto ambiental	Unidade solicitante	Criado por GT com participação do TRE	Projetos nos últimos 24 meses	Custo orçamentário		Colabora para otimização de recursos
20	Estudo para manutenção de sistemas - ponto biométrico	Modernizar o sistema de registro de ponto biométrico atualmente em uso nas secretarias e zonas eleitorais.	STIC	1	2	0	2	2	2	0	1	0	1	1	1	140
21	Migração do EXPEDE para Java	O Sistema Expede é responsável por controlar as correspondências e o gasto com postagens realizadas pelo TRE-PE. Como é um sistema bastante antigo, a linguagem de programação em que foi construído vem apresentando incompatibilidade com os sistemas operacionais mais recentes. Assim, a migração do sistema Expede para a plataforma Java mostra-se urgente, tendo em vista o risco de ficarmos impossibilitados de instalá-lo ou de mantê-lo nas futuras versões dos sistemas operacionais.	STIC	0	2	1	2	2	2	0	1	0	1	1	1	140
22	Disponibilização do Moodle em plataformas móveis	Oferecer mais uma facilidade de acesso aos cursos a distância. A partir da instalação do Moodle Mobile, os usuários poderão navegar no conteúdo do curso, mesmo offline; receber notificações instantâneas de mensagens; encontrar e contactar rapidamente pessoas nos seus cursos; fazer upload de imagens, áudio, vídeos e outros arquivos do seu dispositivo móvel; ver as notas dos seus cursos.	STIC	0	2	1	2	2	2	0	1	0	1	1	1	140
23	SIGE – Sistema Gerenciador de eventos (manutenção evolutiva)	Melhorias na interface do SIGE, na funcionalidade de registro de frequência do participante e na emissão de certificados	EJE	0	0	0	1	3	2	1	3	0	3	1	2	134
24	Sistema para emissão de mapa de tempo líquido de serviço	Anualmente é feito o levantamento do tempo líquido de serviço de todos os servidores do TRE, por não se dispor de um sistema apropriado que esteja vinculado aos dados do SGRH e do Módulo Afastamentos (Acesso Cliente) inclusive deduzindo do tempo de serviço os afastamentos que excedam os limites legais, licença sem vencimento e as faltas. A contagem é feita manualmente numa tabela criada na versão word. Tendo em vista a mudança do software word para libre, o servidor responsável pelo referido levantamento precisa deslocar-se para outra estação fora da sua sala de trabalho e tem impresso a ficha em impressora alocada no seu posto de trabalho. Esse sistema auxiliará no processo de aposentadoria do servidor, que atualmente leva muito tempo para ser elaborado, precisando ser revisto várias vezes para evitar incorreções, permitirá também a agilidade e precisão no processo de levantamento do tempo líquido do servidor.	SGP	0	1	0	2	2	2	1	1	0	2	1	2	132
25	Controle de pagamento	Realizar o acompanhamento dos documentos encaminhados para pagamento a fim de viabilizar a "Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/1993" e Ferramenta de comprovação do acompanhamento junto ao TCU por meio da Tomada de Contas Anual	SOF	2	1	1	0	1	2	1	1	0	1	1	2	131

Planilha de Priorização de Sistemas - COGEST

Projeto	Finalidade	Status	Solicitante	Critérios											Scores	
				Atende a determinação legal ou administrativa	Planejamento estratégico	Relaciona-se com o processo eleitoral	Período de espera no ranking	Clientes que usarão o sistema	Tecnologia	Impacto ambiental	Unidade solicitante	Criado por GT com participação do TRE	Projetos nos últimos 24 meses	Custo orçamentário		Colabora para otimização de recursos
26	Migração do Sistema ACESSO para Java		STIC	0	2	1	1	2	2	0	1	0	1	1	1	125
27	Gestão de Sistemas		STIC	0	2	0	1	2	2	1	1	0	1	1	2	125
28	Arquivemática – Sistema de Preservação Digital e ICA-AtoM		SJ	2	1	1	0	1	1	1	1	0	1	1	2	122
29	Sistema de Avaliação de Desempenho		SGP	0	1	1	0	1	2	1	1	0	1	1	2	101
30	SIGETRANS – manutenção evolutiva		SA	0	0	0	0	2	2	0	1	0	2	1	1	72

Plano de Trabalho
Resolução CNJ nº 211 de 15 de dezembro de 2015
Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Identificador da Ação	Identificação do dispositivo Res. CNJ nº 211/2015	Descrição das Ações	Procedimento (Como será atendido)	Cronograma		Área Responsável	Servidor Responsável	Email	Telefone	Situação
				Início	Término					
Grupo 1		Adequação da Governança e da Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC								
1.1	Cap. III, Seção I - Art 7º	Constituir Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação	Atendido. Portarias 906/2011, 97/2012, 720/2012 e 1344/2012	-----	-----	-----	-----	-----	-----	Atendida
1.2	Cap. III, Seção I - Art 8º	Constituir Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Atendido. Portarias 720/2012 e 1344/2012	-----	-----	-----	-----	-----	-----	Atendida
1.3	Cap. III, Seção I - Art 6º	Elaborar e manter o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)	Atendido. Portarias 203/2016 e 253/2016	-----	-----	-----	-----	-----	-----	Atendida
1.4	Cap. III, Seção I - Art 9º	Elaborar e aplicar política, gestão e processo de segurança da informação	Criação de normas complementares para a política de segurança da informação já existente	1/4/2016	19/12/2016	Comissão de Segurança da Informação	George Maciel	george.macieltre-pe.jus.br	81-3194-9234	Atendida Elaboradas minutas de Instrução Normativa (IN) e inseridas no SEI 0053969-47
1.5	Cap. III, Seção I - Art 10º - § 2º	Estabelecer Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC	Revisão dos serviços de TIC definidos como essenciais pelo Comitê de Governança de TIC.	1/7/2016	19/12/2016	STIC	Márcia Melo	marcia.melo@tre-pe.jus.br	81-3194-9206	Atendida Ata GOGEST de 05/04/16
			Conclusão da Elaboração do Projeto de adequação dos centros de processamento de dados - CPDs, Contrato TRE 17/2015.	1/7/2016	19/12/2016	COINF	George Maciel	george.macieltre-pe.jus.br	81-3194-9234	Atendida As ações de responsabilidade da STIC estão todas realizadas e concluídas , restando as análises a serem providenciadas pela CEA/SA.
1.6	Cap. III, Seção I - Art 10º - § 3º	Definir processos para gestão dos ativos de infraestrutura tecnológica, notadamente no que tange à gerência e ao monitoramento, bem como ao registro e ao acompanhamento da localização de cada ativo	1. Proposição de Instrução Normativa que discipline a gestão de ativos no âmbito do TRE 2. Instituir o processo de gestão de ativos	01/03/2016	19/12/2016	Comissão de Segurança da Informação	George Maciel	george.macieltre-pe.jus.br	81-3194-9234	Atendida Instrução Normativa nº 11/2016, publicada em 24/2/2016.
1.7	Cap. III, Seção I - Art 11º	Adequar processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC com as diretrizes estabelecidas pelo CNJ	Atendido - Resolução TRE nº 212/2014	-----	-----	-----	-----	-----	-----	Atendida

Identificador da Ação	Identificação do dispositivo Res. CNJ nº 211/2015	Descrição das Ações	Procedimento (Como será atendido)	Cronograma		Área Responsável	Servidor Responsável	Email	Telefone	Situação
				Início	Término					
1.8	Cap. III, Seção II - Art 12º	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis com a relevância e demanda de TIC, considerando, no mínimo, os macroprocessos descritos na ENTIC-JUD	Atendido. Existe Secretaria de TIC, conforme atribuições regulamentares constantes das Resoluções 205/2013 e TRE 234/2015.	-----	-----	-----	-----	-----	-----	Atendida
1.9	Cap. III, Seção III - Art 15º	Elaborar e implantar Plano Anual de Capacitação	Atendido - atividade anual	-----	-----	-----	-----	-----	-----	Atendida
1.10	Cap. III, Seção III - Art 16º	Normatizar atividades extraordinárias na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Institucionalização das atividades extraordinárias de TIC .	1/3/2016	30/6/2016	STIC	Márcia Melo	marcia.melo@tre-pe.jus.br	81-3194-9206	Atendida Minuta de Portaria elaborada em 28/06/2016 e disponibilizada à DG em 01/07/2016 - SEI 0027393-17.2016.6.17.8000, convertida na Portaria nº 799/2016, publicada no DJE nº 189, de 05/09/2016.
1.11	Cap. III, Seção III - Art 17º	Instituir plantão na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Formalização da sistemática de plantão para os serviços da área de TIC.	1/3/2016	30/6/2016	STIC	Márcia Melo	marcia.melo@tre-pe.jus.br	81-3194-9206	Atendida Minuta de Portaria elaborada em 28/06/2016 e disponibilizada à DG em 01/07/2016 - SEI 0027393-17.2016.6.17.8000, convertida na Portaria nº 798/2016, publicada no DJE nº 189, de 05/09/2016.
Grupo 2		Adequação dos padrões de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação								
2.1	Cap. IV, Seção I - Art 18º	Adequar a execução ou contratação serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação aos requisitos da ENTIC-JUD	Atendido - Contrato TRE nº 15/2015	-----	-----	-----	-----	-----	-----	Atendida
2.2	Cap. IV, Seção I - Art 19º - P. Único	Classificar sistemas de informação identificando os que são estratégicos	Solicitar ao COGEST a definição dos sistemas considerados estratégicos pelo TRE.	1/4/2016	1/6/2016	STIC	Márcia Melo	marcia.melo@tre-pe.jus.br	81-3194-9206	Atendida Consolidação da classificação dos sistemas identificados como estratégicos em reunião do GOGEST de 05/04/2016, com a adição do SEI ao respectivo rol.

Identificador da Ação	Identificação do dispositivo Res. CNJ nº 211/2015	Descrição das Ações	Procedimento (Como será atendido)	Cronograma		Área Responsável	Servidor Responsável	Email	Telefone	Situação
				Início	Término					
2.3	Cap. IV, Seção I - Art 20º - § 1º e § 2º	Garantir que os novos sistemas de informação de procedimentos judiciais e administrativos atendam os requisitos da ENTIC-JUD	Levantamento e definição de requisitos padrão que deverão ser incorporados pelos novos sistemas desenvolvidos no TRE/PE	1/4/2016	19/12/2017	COSIS	Mlexener Romeiro	mlexener.romeiro@tre-pe.jus.br	81-3194-9420	Atendida Aprovados e iniciados os Projetos "Extensão do PRODES para Projetos de Customização" e "Inclusão do Subprocesso de Sustentação de Portal no PRODES", disponíveis na Intranet, no endereço: <i>Inicial > Unidades Administrativas > Secretarias > Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação > Governança de TIC > Gestão de Projetos > Projetos da STIC > 2016.</i>
2.4	Cap. IV, Seção I - Art 21º	Garantir utilização de ferramentas de inteligência e de exploração de dados para disponibilizar informações relevantes para os seus usuários internos e externos, bem como observar o comportamento dos dados explorados na oferta de serviços	O TSE possui ferramenta de BI (Business Intelligence), que analisa dados acerca dos processos informatizados em cada etapa das eleições. Os dados são disponibilizados aos TRES.	-----	-----	-----	-----	-----	-----	Em andamento Encontra-se em andamento a pesquisa, inclusive com verificação de novas ferramentas de software de BI para estruturação dos dados.
			Serão realizados estudos para identificar bases de dados a partir das quais possam ser extraídas informações para subsidiar os processos de tomada de decisão.	1/4/2016	19/12/2017	COINF	George Maciel	george.macieltre-pe.jus.br	81-3194-9234	
2.5	Cap. IV, Seção II - Art 22º	Garantir a integração entre sistemas do primeiro e segundo graus e de instâncias superiores, bem como de outros entes públicos atuantes nos processos judiciais	De acordo com a Resolução TSE 23.417/2014, art. 46, é vedada à Justiça Eleitoral-JE o desenvolvimento e implantação de sistema de processo judicial eletrônico diverso do PJe. Conforme art. 36, da mesma norma, cabe à presidência do TSE estabelecer o cronograma de implantação na JE. De acordo com notícia disponível no sítio internet do TSE ainda não foi definido cronograma que contemple a implantação do PJe no TRE-PE.	Prazo estabelecido pelo TSE	Prazo estabelecido pelo TSE	COSIS	Mlexener Romeiro	mlexener.romeiro@tre-pe.jus.br	81-3194-9412	Atendida A implantação do PJe no TRE-PE foi concretizada em 8/5/2017. (SEI 0038278-90.)

Identificador da Ação	Identificação do dispositivo Res. CNJ nº 211/2015	Descrição das Ações	Procedimento (Como será atendido)	Cronograma		Área Responsável	Servidor Responsável	Email	Telefone	Situação
				Início	Término					
2.6	Cap. IV, Seção II - Art 23º	Disponibilizar na internet as informações sobre processos, seus andamentos e o inteiro teor dos atos judiciais neles praticados, ressalvadas as exceções legais ou regulamentares, conforme disposto nas Resoluções do CNJ	Atendido, por meio da consulta de processos disponibilizada na página da internet, vinculada ao sistema de acompanhamento de documentos e processos, atualmente em uso.	-----	-----	-----	-----	-----	-----	Atendida
2.7	Cap. III, Seção I - Art 10º - § 4º	Definir Política de Manutenção de Documentos eletrônicos adequada às diretrizes estabelecidas pelo CNJ	Instituição formal de diretrizes para a manutenção de documentos eletrônicos.	8/3/2016	28/03/2017 19/12/2017*	ASCOM SJ	Rosa Miranda Jane Leite	ascom@tre-pe.jus.br sj@tre-pe.jus.br		Período e unidade responsável alterados por meio da Informação 6991 (jun/17), SEI nº 0051181-33.2016.
Grupo 3		Adequação da infraestrutura tecnológica								
3.1	Cap. IV, Seção III - Art 24º	Obedecer aos requisitos mínimos do nivelamento da infraestrutura de TIC	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
3.1.1	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item I	Garantir um desktop ou computador portátil para cada usuário interno, com segundo monitor ou aparelho que permita divisão de tela para aqueles que estejam utilizando o processo eletrônico	1. Adquirir monitores extras com o orçamento ordinário disponível no exercício 2016. 2. Inserir no orçamento 2017 a necessidade adicional de infraestrutura de TIC.	1/4/2016	19/12/2018	COINF	George Maciel	george.maciel@tre-pe.jus.br	81-3194-9234	Atendida Com o recebimento dos equipamentos (monitores de vídeo) disponibilizados pelo TSE, aguarda-se definição da Diretoria-Geral quanto aos critérios a serem observados para distribuição dos mesmos às Unidades requisitantes, tendo em vista as ações para implantação do PJe.
3.1.2	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item II	Garantir um desktop ou computador portátil para cada usuário interno nas salas de sessão e de audiência e uma tela para usuários externos, com acesso a rede	Atendido	-----	-----	-----	-----	-----	-----	Atendida
3.1.3	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item III	Garantir um equipamento de impressão e digitalização para cada ambiente de trabalho, preferencialmente, com tecnologia de impressão frente e verso e em rede, com qualidade adequada à execução dos serviços	Atendido	-----	-----	-----	-----	-----	-----	Atendida
3.1.4	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item IV	Garantir uma solução de gravação audiovisual de audiência para cada sala de sessão e sala de audiência, compatível com o MNI	1. Há solução para gravação de áudio.	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
			2. Elaboração de projeto de implantação da solução audiovisual.	1/4/2016	19/12/2018	ASCOM	Rosa Miranda	ascom@tre-pe.jus.br	81-3194-9396	

Identificador da Ação	Identificação do dispositivo Res. CNJ nº 211/2015	Descrição das Ações	Procedimento (Como será atendido)	Cronograma		Área Responsável	Servidor Responsável	Email	Telefone	Situação
				Início	Término					
3.1.5	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item V	Garantir links de comunicação entre as unidades e o Tribunal para suportar o tráfego de dados e garantir a disponibilidade exigida pelos sistemas de informação, especialmente o processo judicial, com o máximo de comprometimento de banda de 80%	Atendido. Contratos nº 55/2014, 87/2014 e 24/2015	-----	-----	-----	-----	-----	-----	Atendida
3.1.6	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item VI	Garantir dois links de comunicação com a internet de operadoras distintas para acesso à rede de dados, com o máximo de comprometimento de banda de 80%	Atendido. Contratos nº 65/2014 e 43/2013	-----	-----	-----	-----	-----	-----	Atendida
3.1.7	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item VII	Garantir ambiente de processamento central (Data Center) com requisitos mínimos de segurança e de disponibilidade estabelecidos em normas nacionais e internacionais, que abrigue os equipamentos principais de processamento e de armazenamento de dados; de segurança e ativos de rede centrais, para maximizar a segurança e a disponibilidade dos serviços essenciais e de sistemas estratégicos do órgão	Implantação de site backup, por meio do projeto estratégico institucional PJES07	1/4/2016	19/12/2018	COINF	George Maciel	81-3194-9234	george.macieli@tre-pe.jus.br	A implantação do site backup foi inserida no Orçamento 2018 como ação estratégica, rankeada em 4º lugar, conforme Reunião Administrativa nº 1 - Priorização de Ações Estratégicas, de 17/5/2017
3.1.8	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item VIII	Garantir solução de backup com capacidade suficiente para garantir a salvaguarda das informações digitais armazenadas, incluindo tecnologias para armazenamento de longo prazo e cópia dos backups mais recentes, em local distinto do local primário do órgão, de modo a prover redundância e atender à continuidade do negócio em caso de desastre	Atendido	-----	-----	-----	-----	-----	-----	Atendida
3.1.9	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item IX	Garantir solução de armazenamento de dados e respectivos softwares de gerência, em que a capacidade líquida não ultrapasse 80% do limite máximo de armazenamento	Atendido	-----	-----	-----	-----	-----	-----	Atendida
3.1.10	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item X	Garantir parque de equipamentos servidores suficientes para atender às necessidades de processamento de dados dos sistemas e serviços do órgão, com comprometimento médio de até 80% de sua capacidade máxima, e em número adequado para garantir disponibilidade em caso de falha dos equipamentos	Atendido	-----	-----	-----	-----	-----	-----	Atendida
3.1.11	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item XI	Implantar solução de videoconferência corporativa para a sede de cada tribunal	Atendido	-----	-----	-----	-----	-----	-----	Atendida
3.1.12	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item XII	Implantar central de serviços de 1º e de 2º níveis para atendimento de requisições efetuadas pelos usuários internos e tratamento de incidentes no que se refere ao uso de serviços e sistemas essenciais	Atendido. A central de serviços de 1º nível é provida pelo contrato 16/2015-TSE, enquanto que o 2º nível é mantido por servidores efetivos	-----	-----	-----	-----	-----	-----	Atendida

Identificador da Ação	Identificação do dispositivo Res. CNJ nº 211/2015	Descrição das Ações	Procedimento (Como será atendido)	Cronograma		Área Responsável	Servidor Responsável	Email	Telefone	Situação
				Início	Término					
3.1.13	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item XII	Garantir rede sem fio para a promoção dos serviços ofertados aos usuários e respeitando a política de segurança da informação de cada órgão, sempre que possível	Atendido. Contrato TRE nº 39/2011	-----	-----	-----	-----	-----	-----	Atendida
Grupo 4		Adequação do Quadro permanente de servidores e da elaboração de política de gestão de pessoas								
4.1	Cap. III, Seção III - Art 14º	Definir e instituir Política de Gestão de Pessoas que promova a fixação de recursos humanos na área da Tecnologia da Informação e Comunicação	1 - Incluir as diretrizes para a área de gestão de pessoas de TIC na Política de Gestão de Pessoas do TER-PE	1/3/2016	30/06/2017 20/12/2018**	SGP	Antônio Nascimento	sgpgab@tre-pe.jus.br	81-3194-9505	Deliberado em reunião do COGEST, ATA nº 20 de 23/05/2018, SEI 0017256-05.2018
			2 - Resolução interna com as diretrizes internas aprovadas e divulgadas, alinhadas às diretrizes instituídas para a Justiça Eleitoral	1/7/2017	30/3/2019	SGP	Antônio Nascimento	sgpgab@tre-pe.jus.br	81-3194-9506	
			3 - Apresentação de Cronograma de Trabalho para implementação das diretrizes estabelecidas na resolução interna	11/07/2017 01/04/2019*	20/12/2018 30/06/2019*	SGP	Antônio Nascimento	sgpgab@tre-pe.jus.br	81-3194-9507	
4.2	Cap. III, Seção III - Art 14º	Aplicar diretrizes estabelecidas na Política de Gestão de Pessoas da área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Sistemáticas implementadas, conforme formalizadas através da Resolução interna, conforme cronograma interno, aprovado pelo COGEST	01/04/2019 01/07/2019*	30/12/2020 30/12/2020*	SGP	Antônio Nascimento	sgpgab@tre-pe.jus.br	81-3194-9507	

* Dados alterados em observância ao despacho DG 8198/2017/GABDG e à Informação 6991 (0394498), no Processo SEI nº 0051181-33.2016.

**Dados alterados considerando o teor do Despacho nº 21594/2018/SGP, no Processo SEI nº 0051181-33.2016.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

1ª FASE DE CRÉDITOS ADICIONAIS

RESUMO DAS SOLICITAÇÕES RECEBIDAS
(conforme SEI 0005382-86)

OBJETO	UNIDADE	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
Implantação do novo CPD (incluindo fiscalização)	STIC/SA	3.030.000,00	TSE
Sistemas Eleitorais nas Zes (PJE) -treinamentos	SGP	443.912,00	TSE
Aquisição de Contêineres	SA	700.000,00	TSE
Ampliação do PAC	SGP	400.000,00	Oficiais de Justiça e Dimensionamento FT
Aquisição de equipamentos para vigilância eletrônica	ASSEG	600.000,00	Contrato de vigilância armada
Aquisição de equipamentos de TI para Cartórios Eleitorais	STIC	1.491.320,00	TSE
Aquisição de equipamentos com hiperconvergência	STIC	1.350.000,00	TSE
Aquisição de splits	SA	53.505,00	Material de Consumo
TOTAL		8.068.737,00	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº X, DE XX DE XX 2019

Dispõe sobre as diretrizes para aplicação da Pesquisa de Clima Organizacional no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a melhoria da gestão de pessoas é um dos macrodesafios estabelecidos na Estratégia Judiciário 2020, a teor da Resolução nº 198, de 1º de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNJ nº 240, de 9 de setembro de 2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco tem buscado de forma contínua conferir melhorias ao processo de trabalho, por meio de ferramentas que proporcionem um ambiente de trabalho agradável aos seus servidores e auxiliem no aperfeiçoamento do desempenho de suas atividades.

CONSIDERANDO que o Índice de Satisfação do Servidor no ambiente de trabalho constitui-se como um indicador estratégico para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer as diretrizes para aplicação da Pesquisa de Clima Organizacional no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Parágrafo Único. A Pesquisa de Clima Organizacional tem como objetivo mensurar o índice de satisfação do Servidor com o ambiente de trabalho, analisando-se os aspectos motivacionais e comportamentais do indivíduo, considerando-se as relações de trabalho, a estrutura física da organização e as diretrizes de Governança e Gestão empregadas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Art. 2º. A aplicação da Pesquisa de Clima Organizacional ocorrerá a cada dois anos, em anos eleitorais, durante os meses de novembro e dezembro.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Art. 3º. A Pesquisa de Clima Organizacional será aplicada por meio de questionário disponibilizado aos servidores no ambiente da intranet do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Art. 4º. São etapas da Pesquisa de Clima Organizacional:

- I – Elaboração do questionário da pesquisa de clima;
- II – Divulgação da aplicação da pesquisa;
- III – Aplicação da pesquisa;
- IV – Análise e consolidação dos dados;
- V – Elaboração de relatório com os resultados da pesquisa;
- VI – Divulgação dos resultados da Pesquisa de Clima Organizacional.

Art. 5º. Caberá à Secretaria de Gestão de Pessoas, em conjunto com a Assessoria de Comunicação Social (ASCOM), a divulgação do período para resposta do questionário e dos resultados da pesquisa.

Art. 6º. A Seção de Benefícios será responsável pela elaboração, aplicação, coleta, análise e consolidação dos resultados da Pesquisa de Clima Organizacional.

Art. 7º. A Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento deverá submeter ao Comitê Executivo de Gestão de Pessoas, para deliberação, o questionário e o relatório com os resultados da pesquisa.

Art. 8º. Os resultados da Pesquisa de Clima serão submetidos ao Comitê de Gestão Estratégica (COGEST) para apreciação e para apresentação de proposições de ações de melhoria quanto aos parâmetros de avaliação classificados como insatisfatórios.

Parágrafo único. Caberá à unidade responsável pelas ações de melhoria a que se refere o caput apresentar ao COGEST, quadrimestralmente, relatório com as melhorias implementadas ou justificativas da não implementação, que após aprovação pelo referido comitê deverá ser divulgado aos servidores pela ASCOM.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200 - Fax: @fax_unidade@

PROCESSO : 0005976-03.2019.6.17.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE ENGENHARIA
ASSUNTO : Validação do COGEST

DESPACHO Nº 8082/2019/SA

Por ordem, em complemento ao Despacho 0844851 SA, informo que o número do presente SEI na Ata Cogest 0843346 foi digitado equivocadamente. Onde se lê **000659-03**, leia-se **0005976-03**.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA EL-DEIR COSTA DE ARAÚJO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 08/03/2019, às 10:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0848876** e o código CRC **BCB453E4**.

0005976-03.2019.6.17.8000

0848876v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

CERTIDÃO Nº 3018/2019 - TRE-PE/PRES/DG/COGEST

Certifico que, na Ata de Reunião COGEST nº 08/2019 (doc.0843346), estão evidenciadas as deliberações tomadas na reunião do Comitê de Gestão Estratégica - COGEST, ocorrida no dia 27/02/2019, da qual participaram e anuíram com os seus termos os servidores deste Tribunal ali identificados.

Recife, 11 de março de 2019.

Antônio Nascimento

Diretor-Geral em exercício



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 13/03/2019, às 07:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0849547** e o código CRC **D7861FAC**.

0006481-91.2019.6.17.8000

0849547v5